



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 307/2022

DATA: 09 de agosto de 2022.

SÚMULA: Conceder GEDIV de R\$ 500,00 a Sr.^a
Elisangela Aparecida Venzo dos Santos e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Conceder GEDIV de R\$ 500,00 a Sr.^a **Elisangela Aparecida Venzo dos Santos**, portadora do RG n° 10555668 SJ/MT e CPF n° 632.084.741-72, no cargo de Conselheiro Conselho-Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2022.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 09 de agosto de 2022.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE